



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 064/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Bruno Silveira Oliveira, portador do CPF de nº 080.440.096-20, sob a matrícula nº 2648, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 021/2022, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) van 0 km, 11 lugares, sendo 01 (um) assento para cadeirante com dispositivo de poltrona móvel (DPM), de fabricação nacional, destinado ao transporte de pacientes, corroborando para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), como determina a Política de Regulação do Acesso no Município de Pains – MG, conforme Portaria MS nº 4050/2021.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 (Ramal 224) e do e-mail: transporte@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01/02/2022.

Pains, 09 de fevereiro de 2022.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

